



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 09 RAEX/UFS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 – DE REGISTRO DE CURSOS E EVENTOS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO DA UFS PARA O ANO/ 2023

A Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, torna pública abertura de cadastro para o desenvolvimento DE CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO para 2023, SEM FINANCIAMENTO, desenvolvidos com a participação de estudantes de Graduação e de Pós-Graduação.

As definições e parâmetros para cadastro no SIGAA de propostas de cursos e eventos estão descritos no manual de extensão no endereço: https://proex.ufs.br/uploads/page_attach/path/15840/GUIA_PROEX_-_MANUAL_DE_CADASTRO_CURSOS_E_EVENTOS.pdf

1. DOS CONCEITOS E OBJETIVOS

- 1.1 Institucionalizar as ações de extensão da UFS em 2023 para certificação e emissão de declarações via sistema SIGAA;
- 1.2 A formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar.
- 1.3 A articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

2. DOS PROPONENTES

- 2.1 Professores ou técnicos administrativos que fazem parte do quadro permanente da UFS, em efetivo exercício.
- 2.2 Professores substitutos ou temporários, dentro da vigência do seu contrato;
- 2.3 Detentores do Grau de Mérito Universitário Especial em Artes e Cultura Popular e Mérito em Saberes e Fazeres.

3. CADASTRO DE MEMBROS DE EQUIPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

3.1. Além do coordenador da proposta não tem limite de participantes como membros da equipe organizadora, mas é importante a coerência entre a carga horária do curso, número de vagas ofertadas e o número de membros (especificar a carga horária de atuação).

4. FUNÇÃO MEMBRO DE EQUIPE DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO

4.1. **EVENTOS DE EXTENSÃO** - na Função de membro da Comissão Organizadora com as seguintes atribuições:

- O discente deve atuar nas etapas do planejamento, elaboração, realização e relatório final;
- Sua atuação está vinculada e supervisionada pelo coordenador da proposta;
- O discente não terá atribuições que impliquem em responsabilidades referentes à condução do evento.

4.2. **CURSOS** - na Função de membro da comissão organizadora com as seguintes atribuições:

- O discente deve atuar nas etapas de planejamento, produção de material didático, no acompanhamento das aulas e atividades propostas no curso e no relatório final;
- A atuação do discente está vinculada ao coordenador da proposta. Não é permitido o desenvolvimento de atividades sem a presença do coordenador ou do seu representante (docente ou técnico com nível superior)
- O discente não tem competência para atuar junto aos inscritos nas avaliações, decisões e intercorrências durante a realização do curso. Apenas pode atuar como interlocutor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

5. FUNÇÃO DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO E MEMBROS EXTERNOS

Palestrante, Colaborador, Coordenador Adjunto, Supervisão, Debatedor, Auxiliar Técnico.

6. PASSO A PASSO PARA SUBMETER PROPOSTAS

As propostas devem ser vinculadas aos Programas institucionais de Extensão (Anexo I). As submissões das propostas deverão ser feitas exclusivamente em formulário do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (www.sigaa.ufs.br), no menu “Portal Docente ou Administrativo > Extensão > Ações de extensão> submeter proposta > submeter nova proposta>Curso ou Evento”, utilizando, preferencialmente, os navegadores Firefox ou Chrome;

- Indicar no item “NATUREZA DO FINANCIAMENTO”, a opção sem financiamento, selecionando, em seguida, a opção “EDITAL PROEX – RAEX Nº 09/2022 – CURSOS E EVENTOS”;
- ESCOLHER O PROGRAMA INSTITUCIONAL DENTRE OS RELACIONADOS NO ANEXO I.
- Ao término do preenchimento dos demais dados solicitados, SUBMETER A PROPOSTA A APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO ou setor de vínculo do COORDENADOR E DOS MEMBROS DE EQUIPE;
- Após a submissão o STATUS da ação passará para AGUARDANDO APROVAÇÃO DEPARTAMENTAL;
- Os membros da equipe terão até o prazo final de execução da ação para validação de sua participação pela chefia imediata, condição para certificação.
- Os detentores do Grau de Universitário Especial (Mestres em Saberes e Fazeres e Mestres em Cultura e Arte) poderão participar como coordenadores de cursos e eventos no presente edital como Usuários Externos. O Guia de orientação encontra-se no link [https://proex.ufs.br/uploads/page_attach/path/15507/GUIA_PROEX - atualizado_2.pdf](https://proex.ufs.br/uploads/page_attach/path/15507/GUIA_PROEX_-_atualizado_2.pdf).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

7. HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser homologadas pelo Departamento dentro do prazo fixado neste Edital. Após homologação, o status da ação no SIGAA passará para “ SUBMETIDA”.

8. EXECUTAR A AÇÃO DE EXTENSÃO

Após aprovada, a ação deverá ser colocada pelo Coordenador em execução no SIGAA, por meio do seguinte caminho:

PORTAL DOCENTE>EXTENSÃO>AÇÕES DE EXTENSÃO>LISTAR MINHAS AÇÕES>EXECUTAR AÇÃO

9. ABERTURA DE INSCRIÇÕES ONLINE

ver passo a passo:

https://proex.ufs.br/uploads/page_attach/path/15840/GUIA_PROEX_-_MANUAL_DE_CADASTRO_CURSOS_E_EVENTOS.pdf

Para abertura de inscrições online, após **colocar a ação em execução**, o Coordenador da ação deverá no SIGAA:

**EXTENSÃO>AÇÕES DE EXTENSÃO>INSCRIÇÕES ONLINE>
ABRIR/ALTERAR INSCRIÇÕES ONLINE**

- * Em caso da não abertura de inscrições ou de outros participantes não inscritos online na ação, o Coordenador contactar a PROEX via e-mail **dag.proex@academico.ufs.br** e poderá fazer as inclusões conforme passo a passo descrito no ANEXO II, desde que o participante tenha cadastro no portal de cursos eventos.

(https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/portal_cursos_eventos/login.jsf?aba=p-extensao).

- * Em caso da ação ser EVENTO, as inscrições devem ser abertas tanto para o evento em si, como para todas as atividades vinculadas ao evento (ver passo a passo no link acima).

10. DA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES COMO OUVINTES

ver passo a passo:

https://proex.ufs.br/uploads/page_attach/path/14006/Manual_cursos_eventos-24-01-22.pdf

11. DA OBRIGAÇÃO DO COORDENADOR DA AÇÃO

11.1 Avisar a PROEX em caso de cancelamento da ação via



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
dag.proex@academico.ufs.br.

11.2 Preencher relatório final no SIGAA em até 30 dias da execução da ação.

12. CRONOGRAMA

O cronograma de ações a serem obedecidas para este Edital, segue o quadro abaixo.

ATIVIDADE	DATAS E PERÍODOS
Inscrição das Propostas via SIGAA (www.sigaa.ufs.br): Portal Docente > extensão > ações de extensão > submeter proposta > submeter nova proposta.	06/12/2022 a 31/12/2023
Homologação departamental	até 31/12/2023
Período para início e término das ações	As ações devem ocorrer dentro do ano de 2023.
Envio do relatório final	Até um mês do término da ação.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela PROEX / Coordenação de Programas de Extensão.

Profa Dra Sueli Maria da Silva Pereira
Pró-Reitora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO/CENTROS : são programas que agregam Cursos e Eventos de Extensão voltados majoritariamente para o público externo à UFS.nnb

PROGRAMA ATIVIDADES COMPLEMENTARES que agrega as propostas de Cursos e Eventos (sem financiamento) voltados majoritariamente para o público interno à UFS, estudantes de graduação e de pós-graduação, docentes ou técnico-administrativos da UFS, caracterizando uma ação para às demandas internas da Graduação, Pós-Graduação, Assistência estudantil e Gestão de Pessoas.

PROGRAMA PLANO INTEGRADO : para o desenvolvimento de ações extensão vinculadas aos objetivos do PDI e do Plano Integrado da Gestão da UFS com o foco na Qualidade e desempenho acadêmico;

PROGRAMA DE EMPREENDER UFS- visa o desenvolvimento da educação empreendedora e do ecossistema empreendedor na universidade. Federal de Sergipe com participação de parceiros .

PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA : para o desenvolvimento de atividades que compreenda a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio

PROGRAMA ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTES UFS – desenvolvimento de atividades físicas e esportes das várias modalidades

PROGRAMA PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES E POPULARES DE SAÚDE (PICS):

Projetos de atuação no campo das práticas integrativas e a Política Nacional de Educação Popular em Saúde para profissionais de saúde, lideranças comunitárias, ativistas de movimentos sociais e estudantes .

PROGRAMA UFS E PREFEITURAS MUNICIPAIS - visa o desenvolvimento de atividades junto á gestões publica municipal

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO TRABALHADOR (PAT): atender as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

demandas do trabalhador rural e urbano nas diversas áreas de trabalho

PROGRAMA DE ATUAÇÃO JUNTO A POPULAÇÃO VULNERÁVEL - para o desenvolvimento de ações voltadas a jovens adultos e idosos em situação de vulnerabilidade sócia.

PROGRAMA DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS- desenvolvimento de apresentações artísticas e culturais e participações junto ao parceiros institucionais.

PROGRAMA UFS SOCIEDADE- o desenvolvimento de ações extensão voltadas para o público externo à UFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO II

PASSO A PASSO PARA ADICIONAR PARTICIPANTES
(MESMO COM ATIVIDADE DE EXTENSÃO CONCLUÍDA)

MENU PRINCIPAL

Infantil	Fundamental e Médio	Técnico	Formação Complementar	Graduação
Lato Sensu	Stricto Sensu	Pesquisa	Extensão	Honoraria
Ações Acadêmicas Integradas	Ensino a Distância	Assistência ao Estudante	Ouvidores	Ambientes Virtuais
Produção Intelectual	Biblioteca	Diplomas	Comissão de Estágio	Residência em Saúde
Vestibular	Gestão de Espaços Físicos	ACS	Administração do sistema	Prog. de Atual Pedagógica
SIPAC (Administrativo)	SIGEP (Recursos Humanos)	SIGADimen		

Portal do Docente (circled in red)

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação/UFS | Telefonia/UFS (79)3194-6600 | Copyright © 2009-2018 - UFRN v3.5.16 --5097-95e8524ff

PORTAL DO DOCENTE

- Ações de Extensão
 - Listar Minhas Ações
 - Gerenciar Equipes Organizadoras
 - Gerenciar Participantes** (indicated by an orange arrow)
 - Ações com Tempo de Cadastro Expirado
 - Inscrições On-line
 - Submeter proposta
 - Solicitar reconsideração de avaliação
 - Consultar Ações Submetidas

Atenção
Os participantes **NÃO** devem ser confundidos com os membros que fazem parte da equipe executora da ação, estes devem ser cadastrados como membros da equipe!

Importante: Uma atividade de extensão só possui participantes quando as inscrições realizadas são aprovadas pelo coordenador ou quando o coordenador cadastra diretamente o participante.
Para verificar se não existe alguma inscrição pendente de aprovação utilizando a opção: [Gerenciar Inscrições](#)

Gerenciar Participantes | Listar Participantes | Exibir Lista de Presença | Enviar Mensagem para Participantes
Listar Informações de contato dos Participantes | Exportar Informações de contato dos Participantes

LISTA DOS CURSOS E EVENTOS				
Código	Título	Tipo	Status	Qtd
182-2017	CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAL DA REDE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS: INOVAÇÕES E INTERVENÇÕES EM ODONTOLOGIA	CURSO	CONCLUÍDA	19

Portal do Docente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação/UFS | Telefonia/UFS (79)3194-6600 | Copyright © 2009-2018 - UFRN v3.5.16 --5097-95e8524ff



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Ensino Pesquisa Extensão Produção Intelectual Ambientes Virtuais RESUN Outros

PORTAL DO DOCENTE > GERENCIAR PARTICIPANTES > LISTA DE PARTICIPANTES

Caro(a) Coordenador(a),
Abaixo são apresentadas os participantes das ação ou atividade de extensão selecionada.

ATENÇÃO:

A emissão do certificado de cada participante só será autorizada quando as seguintes condições forem atingidas:

1. A ação de extensão estiver finalizada e o projeto concluído **ou** o gestor autorizou a emissão antes de término da ação.
2. O participante deverá ter frequência satisfatória.
3. O participante deverá ter a emissão do certificado autorizada pela coordenação da ação. (válido para emissão pelo próprio participante)

A emissão da declaração de cada participante só será autorizada quando as seguintes condições forem atingidas:

1. A ação de extensão **não** estiver finalizada e o projeto **não** estiver concluído.
2. O participante deverá ter a emissão da declaração autorizada pela coordenação da ação. (válido para emissão pelo próprio participante)

FILTROS

Nome:

UF: Município:

Sem frequência

Não autorizado declaração

Não autorizado certificado

Participantes por página:

ATIVIDADE

Código: CR182-2017

Atividade: CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAL DA REDE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS: INOVAÇÕES E INTERVENÇÕES EM ODONTOLOGIA

Coordenação: ALAIDE HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA

Período: 10/05/2017 até 28/02/2018

PORTAL DO DOCENTE > LISTAR/ALTERAR PARTICIPANTES

Caro(a) Coordenador(a),
Essa opção permite adicionar um novo participante à atividade ou mini atividade de extensão.
Caso o participante já possua cadastro no sistema devido a atividade anteriores, basta apenas selecionar o participante existente. Caso o participante nunca tenha participado de uma atividade de extensão, será necessário realizar o seu cadastro completo para manter a consistência e bom funcionamento do sistema.

Se não for possível obter todas informações necessárias para o cadastro do participante como CPF, endereço e e-mail infelizmente o participante não poderá ser associado a atividade de extensão no sistema, esse controle deverá ser feito manualmente.

BUSCA POR PARTICIPANTE

CPF:

Passaporte:

Nome:

E-mail:

Portal do Docente

SIGAA | Núcleo de Tecnologia da Informação/UFS | Telefonista/UFS (79)3194-6600 | Copyright © 2009-2018 - UFRN v3.5.16 -r5097-9548524ff



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE FEDERAL DE
SERGIPE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTAL DO DOCENTE > CADASTRAR PARTICIPANTES

Realize um novo cadastro para poder inscrever o participante em algum dos cursos ou eventos de extensão oferecidos.

Observação: Será enviado um e-mail para o usuário com o senha gerada pelo sistema para acesso ao mesmo. Após realizar o *login* o participante poderá alterar a senha para uma de sua escolha.

FORMULÁRIO DE CADASTRO	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	<input type="text"/>
Estrangeiro:	<input type="checkbox"/>
CPF: *	<input type="text"/>
Passaporte:	<input type="text"/>
Nome Completo: *	<input type="text"/>
Data de Nascimento: *	<input type="text"/> Ex.:(dd/mm/aaaa)
ENDEREÇO	
CEP: *	<input type="text"/> (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)
Rua/Av.:	<input type="text"/>
Número: *	<input type="text"/>
Bairro: *	<input type="text"/>
Complemento:	<input type="text"/>
UF: *	<input type="text" value="Sergipe"/>
Município: *	<input type="text" value="Aracaju"/>
CONTATO	
Telefone Fixo:	<input type="text"/> Ex. (99) 9999-9999
Celular:	<input type="text"/> Ex. (99) 9999-9999
AUTENTICAÇÃO	
E-mail: *	<input type="text"/>
Confirmação de E-mail: *	<input type="text"/>
Senha: *	Gerada Pelo Sistema

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Docente